



C.M.M.  
Proc. Nº 2095/19  
Fls. 09  
Resp.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Senhora Presidente,  
Nobres Colegas.

Os vereadores Membros da Comissão de Higiene e Saúde apresentam para apreciação da Casa a Emenda ao Projeto de Lei nº 269/2018 que: "Dispõe sobre a liberação de entrada de animais de pequeno porte em hospitais no município de Valinhos para visitas a pacientes internados e dá outras providências".

EMENDA Nº 01 / 2019 AO PROJETO DE LEI Nº 269/2018

Altera a redação do Artigo 1º e do § 1º do Artigo 2º, que passam a ter a seguinte redação:

**Artigo 1º-** Fica permitida aos hospitais autorizarem a entrada de animais de pequeno porte para visitas de pacientes internados no âmbito do município.

**Artigo 2º .....**

**§ 1º** - A entrada do animal dependerá de autorização da comissão de infectologia do hospital.

Valinhos aos 02 de Abril de 2019.

Comissão de Higiene e Saúde

Israel Scupénaro  
Vereador MDB  
Presidente

Roberson Costalonga (Salame)  
Vereador MDB  
Relator

Membros:

André Amaral  
Vereador PSDB

Aguiar  
Vereador PSDB

Veiga  
Vereador DEM